



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 149, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão de Coordenações de cursos extintos no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003518.2023-32, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão das seguintes Coordenações de cursos no âmbito da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul):

I - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Passo Fundo;

II - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapucaia do Sul.

Parágrafo único. A exclusão das Coordenações citadas nos incisos I e II tem respaldo na aprovação das extinções desses cursos, realizada por meio das Resoluções CONSUP nº 213 e 214, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º As Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) vinculadas às estruturas que estão sendo excluídas, retornam para o saldo de FCC do IFSul para posterior distribuição conforme a criação de novos cursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2023 20:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250026
Código de Autenticação: 737380f1de

